

EDITAL Nº 029/2017

Abre inscrições, fixa data, horário, local e critérios para a eleição de representação dos técnicos universitários do Centro de Artes - CEART junto à Comissão Permanente de Pessoal Técnico Universitário – COPPTA Setorial do CEART.

A Diretora Geral do Centro de Artes – CEART/UDESC – Profa. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Estatuto da UDESC, aprovado pelo Decreto 4.184/06, de 06 de abril de 2006, bem como o previsto no Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução 044/2007 – CONSUNI, de 01.06.2007,

CONVOCA:

ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES TÉCNICOS UNIVERSITÁRIOS JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO UNIVERSITÁRIO – COPPTA SETORIAL DO CEART, NOS SEGUINTE TERMOS:

1 - DAS VAGAS:

1.1- 03 vagas para representantes Técnicos Universitários, titular e suplente.

2 - DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

2.1 - Período de inscrição: De **02 a 18 de outubro de 2017**, das 14 às 18 horas.

2.2 - Local das inscrições: Sala da Direção Geral.

3 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

3.1 - Ser Técnico Universitário efetivo lotado no CEART (art. 236, I do Regimento Geral da UDESC).

3.2 - Inscrever-se para a vaga de representante por chapa, da qual constem os nomes dos candidatos a titular e a suplente, mediante requerimento único, endereçado à Comissão Eleitoral.

4 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

- 4.1 - A homologação das inscrições dos candidatos caberá à Comissão Eleitoral do Centro de Artes, observadas as normas do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, e os termos do presente Edital, devendo o resultado ser divulgado em local de grande circulação e visibilidade **até o dia 19 de outubro de 2017.**
- 4.2 - Da homologação das inscrições das candidaturas caberá pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral **até às 18 horas do dia 20 de outubro de 2017.**
- 4.3 - Os pedidos de reconsideração à Comissão Eleitoral deverão ser julgados e publicados **até às 19 horas do dia 23 de outubro de 2017.**

5 - DIA, HORÁRIO E LOCAL DAS VOTAÇÕES:

- 5.1 - Dia das votações: **30 de outubro de 2017**
- 5.2 - Local e horários das votações: as votações dar-se-ão no horário das **13h30 às 18h00**, na Sala de reuniões do CEART.

6 - DA COMISSÃO ELEITORAL:

- 6.1 A Comissão Eleitoral, designada pela Diretora Geral do Centro de Artes, será composta de quatro (04) membros da comunidade universitária, sendo um deles suplente, e um presidente.
- 6.2 A Comissão Eleitoral deverá ser **instalada até às 19 horas do dia 18 de outubro de 2017**, e deverá observar o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da UDESC quanto às suas atribuições e condução do processo eleitoral.

7 - DOS ELEITORES:

- 7.1 - O colégio eleitoral será formado pelos Técnicos Universitários efetivos lotados no Centro de Artes.

8 - DA ELEIÇÃO:

- 8.1 - Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos.
- 8.2 - Em caso de empate, considerar-se-á eleito na contagem dos votos o candidato que tiver maior tempo no cargo de provimento efetivo e, no caso de persistir o empate, o mais idoso.

- 8.3 - Cada voto deve ser destinado a apenas uma chapa, sob pena de ser invalidado.
- 8.4 - O sufrágio será direto e secreto, não sendo permitido voto cumulativo, por procuração ou por correspondência.
- 8.5 - A Comissão Eleitoral procederá ao escrutínio dos votos logo após o encerramento das eleições.

9 - DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES:

- 9.1 - Após a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral, à vista dos resultados, homologará e proclamará os eleitos, titular e suplente, em conformidade do que dispõe o presente Edital, e encaminhará os nomes, com a respectiva ata da eleição, ao Diretor Geral, em até 03 (três) dias úteis após o encerramento das eleições.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 - Nenhum candidato poderá ser membro da Comissão Eleitoral.
- 10.2 - No dia da eleição não haverá suspensão das atividades administrativas.
- 10.3 - A Comissão Eleitoral fará o **sorteio das chapas para composição das cédulas eleitorais, em sessão pública, no dia 23 de outubro de 2017, às 15hs.**
- 10.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Florianópolis, 25 de setembro de 2017.

Profa. Dra. **MARIA CRISTINA DA ROSA FONSECA DA SILVA**
Diretora Geral do Centro de Artes